



RESOLUÇÃO N.º 155/2000 - CEPE/UEMA

Homologa as inscrições de candidatos ao Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UEMA, do Centro de Ciências Agrárias - CCA.

A Vice- Reitora da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, Inciso VIII e, considerando:

- o prescrito na Resolução N.º 109/94 - CONSUN/UEMA;
- o estabelecido no Edital N.º 013/2000 - PROGAE/UEMA;
- o que decidiu este Conselho, nesta data,

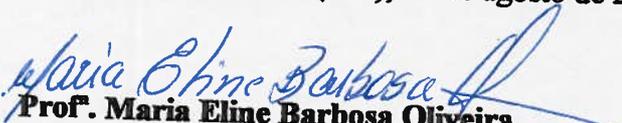
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as inscrições de candidatos ao Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UEMA, realizado pelo Departamento das Clínicas do Centro de Ciências Agrárias - CCA.

Art. 2º - A relação das inscrições homologadas, consoante o prescrito no Art. 1º, passa a integrar como anexo a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 29 de agosto de 2000.


Prof. Maria Eline Barbosa Oliveira
Vice - Reitora no exercício da Presidência do CEPE

Anexo à Resolução nº 155/2000 – CEPE/UEMA.

Inscrições de Candidatos aos Concursos Públicos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior – UEMA, realizado pelo Departamento das Clínicas do Centro de Ciências Agrárias – CCA.

Nº	CANDIDATOS	DISCIPLINA	CLASSE
01	José Ribamar da Silva Junior	Anestesiologia Veterinária	Auxiliar
02	Raimundo Alves Barrêto Junior	Clínica Cirúrgica Veterinária	Assistente
03	Roberto Solano Ferro	Reprodução Animal	Assistente
04	Porfirio Candanedo Guerra	Mét. e Técnica de Apoio ao Diagnóstico	Assistente


São Luís, 29 de agosto de 2000.